



Secretaria de  
Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

Camaragibe, 09 de Fevereiro de 2024

**MEMO N° 43/2024** (Assessoria e Contratos - SESAU)

Gerenciadora do Sistema Sagres Lincon - GSL

**Att.** Adriele De Freitas Oliveira

Prezados,

Em resposta ao memorando 008/2024 – GSL, vimos através do presente encaminhar devidamente corrigido o 7º Termo aditivo ao Contarto n° 013/219, proveniente da Adesão à Ata de Registro de Preço n° 065/2018 - Processo Licitatório n° 012/2018, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Estadual de Saúde - SES - PE.

**EMPRESA:**

HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Para formalização no sistema Sagres Lincon – GSL

Sem mais para o momento, renovo voto de estima consideração.

Atenciosamente,

**FABIO SANTANA**  
**MAT. 8.0100824.3**  
**ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
Departamento de Licitação  
Recebido em: 20/02/24 às 17:05  
  
Assinatura



Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019 - SESAU**

Sétimo termo aditivo que firmam, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Doutor Belmino Correa, nº 2340, Bairro Timbi, Camaragibe/PE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, biomédico, RG 5.696.534 SSP/PE, CPF/MF nº 039.244.104-70, residente e domiciliado à Rua Dr. João Santos Filho, nº 250, Apto. 1601, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 52.060-615, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alaide, nº 403, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.721-080, inscrita sob o CNPJ nº 40.836.330/0001-36, neste ato representado pelo Sr. **VALDEZ CARVALHO FILHO**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, portador do CPF nº 880.939.134-91 e RG nº 4.201.743- SSP/PE, residente e domiciliado na Rua José de Melo, nº 25 - Aldeia dos Camarás, Camaragibe/PE, CEP: 54.783-015, ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e acordados, o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e atualizações posteriores, consoante contrato nº 013/2019, proveniente da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 065/2018 - Processo Licitatório nº 012/2018, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Estadual de Saúde - SES - PE e sob as Cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VLR.UNITÁRIO MENSAL	VLR. TOTAL MENSAL
01	Locação de veículo operacional, para uso como ambulância, tipo furgão, potência mínima de 110CV, combustível diesel, transmissão manual, UTI Móvel com medicamento, sem condutor	Unid	03	11.375,31	34.125,93
02	Prestação de mão de obra do tipo condutor para ambulância tipo UTI, com jornada de trabalho de 12x36 horas, diurno, com insalubridade 20%	Posto	03	7.213,40	21.640,20
03	Prestação de mão de obra do tipo condutor para ambulância tipo UTI, com jornada de trabalho de 12x36 horas, diurno, com insalubridade 20%	Posto	03	8.074,68	24.224,04
TOTAL MENSAL:				RS 79.990,17	



Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1.1 Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a supressão contratual nos moldes do § 1º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, do Contrato nº 013/2019, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando a prestação de serviços de Locação de Ambulâncias do tipo D - Unidade de Suporte Avançado, com disponibilização de mão de obra de motorista, para atendimentos às unidades hospitalares do Município de Camaragibe, sendo suprimido 01 (uma) ambulância e 01 (um) posto de motorista diurno, bem como 01 (um) posto de motorista noturno, mantendo apenas 03 (três) ambulâncias, 03 (três) postos de motorista diurno e 03 (três) postos de motorista noturno, ficando a quantidade atual da seguinte forma:

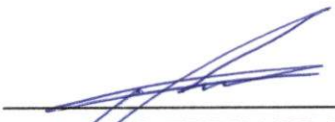
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Devido as alterações propostas, fica o valor do Contrato original REDUZIDO A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023, cujo valor mensal passa a corresponder R\$ 79.990,17 (setenta e nove mil novecentos e noventa reais e dezessete centavos), passando o valor total do contrato para de R\$ 1.072.997,91 (hum milhão setenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Camaragibe, em 16 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**VALDEZ CARVALHO FILHO**  
**HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**  
**CONTRATADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

---

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019, FIRMADO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

---

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019, FIRMADO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023

**Modalidade de Licitação:**

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93 Lei nº 10.520/2002

**Processo de Licitação:** Processo Licitatório nº 012/2018, Ata de Registro de Preço nº 065/2018

**Contratantes:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

**Objeto:**

a supressão contratual nos moldes do § 1º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, do Contrato nº 013/2019, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando a prestação de serviços de Locação de Ambulâncias do tipo D - Unidade de Suporte Avançado, com disponibilização de mão de obra de motorista, para atendimentos às unidades hospitalares do Município de Camaragibe, conforme proposta e condições estabelecidas no Contrato ora aditado.

**Preço Global/Preço Aditado ou Suprimido:** fica o valor do Contrato original REDUZIDO A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023, cujo valor mensal passa a corresponder R\$ 79.990,17 (setenta e nove mil novecentos e noventa reais e dezessete centavos), passando o valor total do contrato para de R\$ 986.545,43 (novecentos e oitocentos e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

**Prazo:** 01/12/2023 a 01/09/2024

**Dotação Orçamentária:**

Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 3014.10.122.1002.2274

Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 3

Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 3014.10.302.1068.2284

Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 051223052656

---

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 05/12/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

---

**ERRATA**

---

**ERRATA**

**NO EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019, Processo Licitatório nº 012/2018, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES – PE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE NO DIA 05/12/2023.**

**Onde se lê:**

**Preço Global/Preço Aditado ou Suprimido:** fica o valor do Contrato original REDUZIDO A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023, cujo valor mensal passa a corresponder R\$ 79.990,17 (setenta e nove mil novecentos e noventa reais e dezessete centavos), passando o valor total do contrato para de R\$ 986.545,43 (novecentos e oitocentos e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

**Leia-se:**

**Preço Global/Preço Aditado ou Suprimido:** fica o valor do Contrato original REDUZIDO A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023, cujo valor mensal passa a corresponder R\$ 79.990,17 (setenta e nove mil novecentos e noventa reais e dezessete centavos), passando o valor total do contrato para de R\$ 1.072,997,91 ( um milhão e setenta e dois mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).

**Publicado por:** Arthur Henrique Borba  
**Código Identificador:** 010224101434

---

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 01/02/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

---

**ERRATA**

---

**ERRATA**

**NO EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019, Processo Licitatório nº 012/2018, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES – PE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE NO DIA 01/02/2024**

**Onde se lê:**

**Preço Global/Preço Aditado ou Suprimido:** fica o valor do Contrato original REDUZIDO A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023, cujo valor mensal passa a corresponder R\$ 79.990,17 (setenta e nove mil novecentos e noventa reais e dezessete centavos), passando o valor total do contrato para de R\$ 986.545,43 (novecentos e oitocentos e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

**Leia-se:**

**Preço Global/Preço Aditado ou Suprimido:** fica o valor do Contrato original REDUZIDO A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023, cujo valor mensal passa a corresponder R\$ 79.990,17 (setenta e nove mil novecentos e noventa reais e dezessete centavos), passando o valor total do contrato para de R\$ 1.072.997,91 ( um milhão e setenta e dois mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).

**Publicado por:** Arthur Henrique Borba  
**Código Identificador:** 010224040214

---

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 01/02/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>